



**PORTARIA N. 3765/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a realização do Projeto Curupira, no âmbito da 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, pela competência notável, profissionalismo, dedicação, compromisso no planejamento e execução das atividades durante a realização do Projeto Curupira, desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça, no âmbito da 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco:

Andréa da Silva Brito - Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco;

Isabelle Sacramento Torturela - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco e Juíza Auxiliar da Presidência;

Joelma Ribeiro Nogueira - Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca Epitaciolândia;

José Leite de Paula Neto - Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos magistrados.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.613, de 3.9.2024, p. 229.